



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 446 DE 5 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o **Dr. Eduardo Fernando de Souza**, CPF nº 213.063.058-88, ao cargo de Assessor Analista I do Conselho Federal de Enfermagem, com lotação na Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 5 de abril de 2022.

BETÂNIA M^a P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente